



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 100 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.033591/2022-34

Maceió-AL, 18 de julho de 2022.

Aprova, a homologação das Resoluções nº 92, 93, 94, 95 e 96/2022-Cepe/Ifal, emitidas ad referendum.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 5 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, a homologação das Resoluções abaixo, emitidas *ad referendum*.

Resolução nº 92/2022-CEPE/Ifal, de 21/6/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico 2022-Curso Técnico Subsequente em Administração do Campus Viçosa;

Resolução nº 93/2022-CEPE/Ifal, de 21/6/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico 2022 do Campus Batalha do Ifal;

Resolução nº 94/2022-CEPE/Ifal, de 29/6/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022 do Campus Palmeira dos Índios;

Resolução nº 95/2022-CEPE/Ifal, de 29/6/2022, que aprovou os calendários acadêmicos do ano letivo de 2021 dos 1ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Meio Ambiente e Guia de Turismo do Campus Marechal Deodoro; e

Resolução nº 96/2022-CEPE/Ifal, de 29/6/2022, que aprovou os Calendários Acadêmicos do Ano Letivo 2022 para os polos Arapiraca, Cajueiro, Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema e São José da Laje da Diread/Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 17:33)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **733ce5298c**